

SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016 **15**



#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para execução dos serviços remanescentes das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento Nível III. Empresa contratada: Marques Imóveis Construtora e Imobiliária Ltda, no valor total de R\$ 2.117.002,15.

Pelotas, 14 de julho de 2016.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde